



9	87	SAULO BELFORT SIMÕES	Itapipoca	JECC
9	88	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	Russas	Vara Única Criminal
9	89	BERNARDO RAPOSO VIDAL	Baturité	Vara Única Criminal
9	90	ANDRÉ ARRUDA VERAS	TRAIRI	2ª Vara
10	91	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	Guaraciaba do Norte	Vara Única
10	92	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	Canindé	Vara Única Criminal
10	93	PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	Canindé	1ª Vara Cível
11	94	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	Tianguá	JECC
11	95	DANIEL GONÇALVES GONDIM	Baturité	Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária
12	96	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	Granja	2ª Vara
12	97	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	Viçosa do Ceará	1ª Vara
13	98	FREDERICO COSTA BEZERRA	Independência	Vara Única
14	99	JAISON STANGHERLIN	Crateús	Vara Única Criminal
15	100	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	Maranguape	Vara Única Criminal
16	102	BRUNA DOS SANTOS COSTA	Pacatuba	1ª Vara
17	101	MARIA LUISA EMERICIANO PINTO	Santa Quitéria	2ª Vara

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo para entrega dos equipamentos até a data de 08.10.2021, no Contrato que tem por objeto a aquisição de PARCELADA DE WEBCAM'S E CAIXAS DE SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Denise Maria Norões Olsen e Alexandre Augusto Silva Melo.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 189/2017

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; **OBJETO:** aumentar o prazo máximo de amortização dos empréstimos consignados para 120 (centos e vinte) meses, do presente Convênio que tem por objetivo estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados/servidores vinculados ao TJCE, com vínculo formalizado e vigente; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira, Rildo Magalhães Martins Filho e Diogo Wlandemir Rodrigues de Albuquerque Cavalcante.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 61/2021

**Referência:** nº 8500087-48.2021.8.06.0140  
**Interessado(a)(s):** Bruna dos Santos Costa  
**Assunto:** Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento, à magistrada Bruna Dos Santos Costa, no valor de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, em virtude de sua promoção, do cargo de Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru, de Entrância Inicial, para o cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, de Entrância Intermediária, conforme a Portaria nº 1361/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 23 de agosto de 2021, lastreado no disposto nos Artigos 224, inciso I e §2º da Lei 12.342/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 02 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará